CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MOSTARDAS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

INDICAÇÃO

Autor: Vereador Mano da Fruteira - PSDB
Encaminhamento: AO EXECUTIVO MUNICIPAL
Data: 21/09/2023
Horário: 11:43
Processo Nº: 054/2023 **Recebido por:** Jesan Brito.

Exmo. Senhor
Eduardo Verardi
Presidente da Câmara Municipal de Mostardas/RS

Senhor Presidente,

O vereador que este subscreve, vem nesta oportunidade solicitar que, depois de apreciação em Plenário seja enviada ao Poder Executivo a seguinte **Indicação**:

"Que seja estudada a possibilidade de além do programa de castração de cães e gatos desenvolvido pela Prefeitura, possa também ser criado Canil Municipal."

JUSTIFICATIVA

A pedido da população e visto que somente a castração será uma solução de longo prazo, a criação de um local para abrigar animais em situação de abandono ou de maus tratos, a fim de monitorar a população de cães e controlar a proliferação de doenças. O número de cães em situação de abandono, deve ser analisado como uma questão de saúde pública. Dessa forma, acredito ser importante disponibilizar um local para abrigar os cães, que por muitas vezes colocam em risco a saúde e o bem estar da população.

Mostardas, 21 de setembro de 2023.

Mano da Fruteira
Vereador do PSDB